



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1610/2020	04-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/314		02-07-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 872/XI – APOIOS ÀS EMPRESAS AFETADAS PELO  
FURACÃO LORENZO**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Garcia, Bruno Belo e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1 – Apoios financeiros atribuídos nos termos da Resolução do Conselho de Governo nº 113/2019, de 18 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo nº 44/2020, de 20 de março, às empresas das ilhas dos Grupos Ocidental e Central para “apoiar os danos sofridos nas suas instalações, mercadorias e equipamentos”:**

**A) Com este enquadramento solicita-se a listagem dos apoios atribuídos e pagos, por ilha.**

Empresa	Ilha	Valor do Apoio
Emater – Empresa Abastecedora de Mercadorias Terceirenses, S.A.	Pico	46.595,78 €
AO Sul, Lda.	Pico	41.779,13 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Empresa	Ilha	Valor do Apoio
Porto Pim Bay – Atividades Turísticas, Lda.	Faial	633,38 €
Margarida Maria Silva Ferreira (Café Porto Pim)	Faial	8.163,96 €
Renato & Ana Capaz, Restaurante, Lda.	Faial	7.188,89 €
Maria Estela dos Santos Moreira da Silva	Faial	5.755,43 €
Maria Branca Silveira Maciel	Faial	82.038,05 €
Elizabete Garcia Medeiros (Restaurante Varadouro)	Faial	8.144,82 €
Mário Martinho Dutra Braz Silva, Unipessoal, Lda.	Faial	2.203,19 €
Natura List, Unipessoal, Lda.	Faial	13.276,88 €
Azoris Hotéis, S.A. (Hotel Faial)	Faial	1.620,98 €
Vitor Daniel, Unipessoal, Lda.	Faial	1.930,50 €
Lúcia Maria Armas Vieira Leal	Flores	889,83 €
Filipe Manuel Azevedo Gomes (Paralelo 31 – Escola de Mergulho)	Flores	22.196,18 €
Carina Raquel Martins Padilha Ferreira	Flores	6.978,08 €
Marília Sofia Freitas Arruda Gonçalves	Flores	1.385,85 €
Rui Miguel Oliveira Maia Prior	Flores	317,80 €
José Agostinho Sousa Serpa	Flores	483,54 €
José Henrique Coelho da Costa	Flores	329,27 €
Ocidente – Medicina Dentária, Unipessoal, Lda.	Flores	222,46 €
Construções Benevides, Lda.	Flores	1.856,00 €
Marília de Fátima Salvador Hipólito	Flores	953,39 €
Micaela dos Santos Oliveira Feleija	Flores	121,05 €
Constantino Henrique da Silva Santos	Flores	2.033,90 €
João Constantino Nunes de Sousa & Filhos, Lda.	Flores	10.429,99 €
Hotel Servi Flor, Lda.	Flores	4.066,66 €
Pedras & Pedras – mercearia, Lda.	Corvo	734,37 €
José Carlos Silva, Unipessoal, Lda.	Corvo	3.750,07 €
José Maria Cabral, Lda.	Corvo	5.458,16 €

AD



**B) Existem apoios solicitados com este enquadramento que ainda não foram pagos?**

Não.

**C) Se existem, qual a justificação para esse não pagamento?**

Prejudicada pela resposta à pergunta anterior.

**D) Todos os processos de pedidos de apoio com este enquadramento estão encerrados?**

Sim.

**2 - Apoios financeiros atribuídos nos termos da Resolução do Conselho de Governo nº 113/2019, de 18 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo nº 44/2020, de 20 de março para compensar “as perdas, os prejuízos ou a variação de resultados líquidos obtidos pelas empresas localizadas nas ilhas das Flores e do Corvo”.**

**A) Com este enquadramento solicita-se a listagem dos apoios atribuídos e pagos, por ilha.**

Empresa	Ilha	Valor do Apoio
Construções Benevides, Lda.	Flores	67.619,00 €
Liliana Natércia Medina da Silva Raposo (Pet Food Care)	Flores	2.726,00 €
Feliciano & Feliciano, Lda.	Flores	21.097,00 €
Lourenço & Lourenço, Lda.	Flores	47.448,00 €
Luis Miguel Mendonça Freitas (Alumiflor)	Flores	3.798,00 €
Ávila, Fraga & Filhas, Lda.	Flores	15.700,00 €
José Henrique Coelho da Costa	Flores	2.934,00 €
Maria Antonieta Mota Salvador Hipólito	Flores	6.834,00 €
Luís Gregório de Freitas	Flores	20.735,00 €
João Germano de Deus & Filho, Lda.	Flores	36.340,00 €
UAU!, Unipessoal, Lda.	Flores	1.794,00 €
João António Vieira Lourenço, Lda.	Flores	21.062,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Empresa	Ilha	Valor do Apoio
Sociedade de Construções Lucino Lima, Lda.	Flores	22.582,39 €
Ocidente – Medicina Dentária, Unipessoal, Lda	Flores	2.460,44 €
Jorge Manuel Ramos Correia (Padaria do Corvo)	Corvo	480,00 €
Santa Casa da Misericórdia do Corvo	Corvo	1.165,00 €
Pedras & Pedras, mercearia, Lda.	Corvo	14.274,00 €
José Maria Cabral, Lda.	Corvo	13.695,51 €
Maria João Valentim de Fraga Domingues	Corvo	5.762,00 €



**B) Existem apoios solicitados com este enquadramento que ainda não foram pagos?**

Não.

**C) Se existem, qual a justificação para esse não pagamento?**

Prejudicada pela resposta à pergunta anterior.

**D) Todos os processos de pedidos de apoio com este enquadramento estão encerrados?**

Sim.

**3 – Existe algum caso em que por motivos de segurança ou outro foi ou será necessário a deslocalização de alguma empresa?**

Registou-se, na freguesia de Feteira, na ilha do Faial, um estabelecimento que ficou gravemente danificado pelo Furacão Lorenzo. De acordo com um relatório elaborado pelo LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil, foi aconselhado a não recuperação do imóvel, dada a sua proximidade da zona costeira e da possibilidade de ser novamente atingido por futuros eventos desta natureza. Neste sentido, a atividade comercial foi definitivamente encerrada naquele espaço. Pelo que seja do nosso conhecimento, não se verificou, até à data, reinício de atividade noutra localização.

**4 – Qual a justificação para a celebração de um protocolo com a Câmara de Comércio e Indústria da Horta para fazer o levantamento dos prejuízos económicos nas empresas afetadas pelo furacão Lorenzo nas ilhas das Flores e do Corvo e**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**respetiva análise de candidaturas aos apoios? Os Serviços da Vice-Presidência do Governo não tinham capacidade e/ou disponibilidade para efetuar esse trabalho?**

O artigo 7.º do Regulamento do regime excecional de apoio extraordinário destinado às empresas afetadas na sequência da passagem do Furacão Lorenzo, nos dias 1 e 2 de outubro de 2019, nas ilhas dos grupos ocidental e central, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2019, de 18 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 44/2020, de 2 março, estabelece que o apoio financeiro deverá basear-se em relatórios dos próprios serviços ou de peritos contratados para o efeito. No caso em concreto, a contratação foi feita com a referida entidade, pelo conhecimento que aquela associação empresarial dispõe do tecido empresarial das referidas ilhas e pela celeridade que se pretendia dar aos processos.

**5 – Para além da Câmara de Comércio e Indústria da Horta houve ou há mais alguma entidade envolvida neste trabalho de levantamento dos prejuízos e avaliação das candidaturas? Se sim, quais foram ou são essas entidades e quais os custos envolvidos na contratação das mesmas?**

Foi igualmente contratualizado pela Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade - DRAIC a empresa Azvalues, Consultoria, Avaliações e Engenharia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.416,00 €, com IVA, para efeitos de levantamento dos prejuízos diretamente relacionados com o Furacão "Lorenzo".

**6 – O Governo Regional teve alguma intervenção na decisão e na escolha da empresa exterior à Região contratada pela Câmara de Comércio e Indústria da Horta para fazer o levantamento dos prejuízos económicos nas empresas afetadas pelo furacão Lorenzo nas ilhas das Flores e do Corvo e respetiva análise de candidaturas aos apoios?**

**Entende o Governo Regional que existem empresas na Região capazes de prestar tal serviço?**

O Governo Regional não teve qualquer intervenção na escolha da empresa contratada pela Câmara do Comércio e Indústria da Horta.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

1889 Proc. n.º 54.03.00

020 07 02 N.º 872 / X1